



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 044/2018-PRA, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

Institui Equipe de Planejamento de Contratação, conforme integrantes indicados no Processo SEI nº 23075.213357/2017-34

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor:

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e conforme Processo SEI nº 23075.213357/2017-34, resolve,

I- Designar os servidores abaixo relacionados para composição de equipe técnica visando a realização de Estudos Técnicos Preliminares para a Contratação de Empresa para Serviço de Instalação, desinstalação e realocação de equipamentos ar condicionado na UFPR:

- Mariana Machada - Matrícula SIAPE 2319373 (representante da área técnica)
- Maisa Umbelino - Matrícula SIAPE 1793998 (representante da unidade demandante)
- Mauro Cesar Bento Junior - Matrícula SIAPE 2245812 (representante da área de instrução de processos para licitação da SUINFRA)
- Dario Correa Durce - Matrícula SIAPE 1755136 (representante da área técnica)
- Leonardo Sena de Oliveira - Matrícula SIAPE 1831764 (representante da área técnica)
- Edivan Bubinski Linhares - Matrícula SIAPE 2964044 (representante do Departamento de Licitações e Contratações - PRA/DELIC)

II- A Equipe de Planejamento da Contratação aqui nomeada fica instituída a partir da data de publicação desta Portaria, sendo automaticamente destituída na data de assinatura do Contrato ou, em caso de encerramento prematuro do processo de contratação, na data de arquivamento do mesmo.

III- A Equipe de Planejamento da Contratação terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI

PRO- REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 06/02/2018, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0755562** e o código CRC **B749ACB7**.

Referência: Processo nº 23075.213357/2017-34

SEI nº 0755562

Criado por celia.almeida, versão 2 por celia.almeida em 02/02/2018 15:51:55.